



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES E DE DIVULGAÇÃO DE LOCAL E DE TURNO DE REALIZAÇÃO DE PROVA ESCRITA – IFRS - PROCESSO SELETIVO 2012/1

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS **HOMOLOGA**, em caráter preliminar, as inscrições para ingresso de alunos no primeiro semestre letivo de 2012, nos *Campi* Bento Gonçalves, Canoas, Caxias do Sul, Farroupilha, Feliz, Ibirubá, Osório e Restinga, do Processo Seletivo 2012/1 regido pelo Edital N.º 14/2011- IFRS.

As listas de Homologação Preliminar de Inscrições, com Divulgação de Local e de Turno das Provas Escritas, estão disponíveis na página da FAURGS, <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos> e/ou <http://www.ifrs.edu.br/processoseletivo>.

As Provas Escritas serão realizadas no dia **11 de dezembro de 2011**, domingo, nos seguintes turnos e com a duração que segue

Cursos	Turno	Duração
Cursos de Educação Profissional – Técnico de Nível Médio, Concomitante e Integrado (Técnico de Nível Médio Concomitante Interno, Técnico de Nível Médio Concomitante Externo e Técnico de Nível Médio Integrado)	manhã	3h
Cursos de Educação Profissional – Técnico de Nível Médio Subsequente	tarde	3h
Cursos Superiores	tarde	4h

O horário de início das Provas será informado por meio de aviso eletrônico, nos *sites* <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos> e/ou <http://www.ifrs.edu.br/processoseletivo>

Os candidatos deverão comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do início da prova, munidos, preferencialmente, do mesmo documento válido para identificação que originou sua inscrição e de caneta esferográfica transparente, de tinta azul e de escrita grossa. Não será admitido à prova o candidato que se apresentar fora do local que lhe foi designado para realização de prova; se apresentar após o horário estabelecido; não apresentar documento válido de identificação em perfeitas condições, de forma a permitir, inequivocamente, a sua identificação, conforme subitens 4.5, 4.9 e 4.10 do Edital 14/2011- IFRS. Durante a realização da Prova Escrita, não serão permitidas consultas de qualquer espécie, nem a utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos e/ou adereços especificados no subitem 4.13 do edital, sob pena de exclusão. O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova 1 (uma) hora após o seu início. O candidato que quiser levar o caderno de questões da prova escrita objetiva, somente poderá levá-lo 2 (duas) horas após o seu início.

Bento Gonçalves, 23 de novembro de 2011.

Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Reitora